



Memorando 1.284/2024

Responder apenas via 1Doc



Paulo C. SF

Para

GP - Gabinete do...

CC

5 setores envolvidos

SF GP SA-DLC SF-DC GP-PJ

24/04/2024 10:41

### Aditivo de Contrato

Através do presente solicitamos aditivo de prazo para mais 12 meses com a empresa Convicta Treinamentos.

Paulo Ricardo de Souza Centenaro  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

#### Despacho 1- 1.284/2024

24/04/2024 10:42

(Encaminhado)

Defiro a presente solicitação, conforme previsão legal.

Anderson B. GP

Anderson Manique Barreto  
Prefeito

SA-DLC - Divisão...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/04/2024 10:42:26

Anderson Manique Barreto GP assinou digitalmente Memorando 1- 1.284/2024 com o certificado ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .

24/04/2024 10:42:32

Anderson Manique Barreto GP arquivou.





24/04/2024 10:42:32

Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.

**Despacho 2-  
1.284/2024**

24/04/2024 10:46  
(Encaminhado)

bom dia  
Favor passar dotação

Leila M. **SA-DLC**

**SF-DC - Departam...**

CC

—  
**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

**Despacho 3-  
1.284/2024**

24/04/2024 10:50  
(Respondido)

Bom dia  
aditivar com reajuste, conforme pedido da contratada

Leila M. **SA-DLC**

**SF - Secretaria ...**

CC

—  
**Leila Marcolina**  
Agente Administrativo

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

**Despacho 4-  
1.284/2024**

24/04/2024 10:56  
(Respondido)

Aditivo de Prazo somente sem reajuste de valor

Paulo C. **SF**

**GP - Gabinete do...**

CC

—  
**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

24/04/2024 10:56:29

Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.

24/04/2024 10:56:29

Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.

**Despacho 5-  
1.284/2024**

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 40C8-4C17-606B-6629



24/04/2024 11:09

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLC

GP-PJ - Procurad...

CC

Bom dia

segue pedido

Leila Marcolina

Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/04/2024 11:16:29

Anderson Manique Barreto GP arquivou.

24/04/2024 11:16:29

Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.

**Despacho 6-  
1.284/2024**

24/04/2024 11:37

(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

GP - Gabinete do...

CC

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 65/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2022, o qual tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS (ITR) DESENVOLVIDO EM PLATAFORMA 100% (CEM POR CENTO) WEB, COM ROTINAS DIÁRIAS DE BACKUP"**.

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua, por se tratar se serviços de locação de sistema.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



24/04/2024 11:37:56 Daniel Proença Larsson (GP-PJ) arquivou.

24/04/2024 11:37:56 Daniel Proença Larsson (GP-PJ) parou de acompanhar.

1 Despacho não lido

**Despacho 7-1.284/2024**

24/04/2024 13:36

(Respondido)

Ademir A. (SF-DC)

(GP-PJ - Procurad...)

CC

BOA TARDE  
EM ANEXO INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O PRESENTE OBJETO

Ademir Antonio Aziliero  
ANALISTA CONTÁBIL



Quem já visualizou? 1 pessoa

24/04/2024 13:36:53 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) assinou digitalmente Memorando 7- 1.284/2024 com o certificado ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20 conforme MP nº 2.200/2001.

24/04/2024 13:37:01 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) arquivou.

24/04/2024 13:37:01 Ademir Antonio Aziliero (SF-DC) parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000  
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 24/04/2024 14:11:28 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford



Este documento contém assinatura digital, realizada por ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91, ADEMIR ANTONIO AZILIERO CPF 472.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 40C8-4C17-606B-6629





Requerimento nº 17/2024

Barracão/PR, 11 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor  
**Prefeito Municipal de Coronel Vivida - PR**  
**Anderson Manique Barreto**

ASSUNTO: Aditivo de Contrato

Ilustríssimo Prefeito Municipal de Coronel Vivida,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar renovação de contrato com reajuste de valor, contrato nº 65/2022, com a Empresa CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, localizada na Rua República Argentina, nº 508, Barracão/Pr., CNPJ 17.834.237/0001-70 o qual se trata de "Contratação de empresa especializada para a locação e operacionalização de sistema de cadastro de propriedade rural para a emissão de laudos contendo o valor da terra nua, incluindo a hospedagem e manutenção do sistema.", pelo período de 12 (dozes) meses, com reajuste de valor com base no INPC os últimos 12 (doze meses), fixado em R\$ 3.718,81 (três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos) mensais, levando em conta a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Art 57, § 4º em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Certo de sua habitual atenção, apresento os meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CONVICTA  
TREINAMENTOS  
LTDA:17834237000170  
170

Assinado de forma digital por  
CONVICTA TREINAMENTOS  
LTDA:17834237000170  
Dados: 2024.03.11 11:40:12  
-03'00'

**JOAREZ LIMA HENRICHS**  
**CONVICTA TREINAMENTOS LTDA**  
CNPJ 17.834.237/0001-70



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de locação de sistema para avaliação de imóveis rurais (ITR) desenvolvido em plataforma 100% (cem por cento) web com rotinas diárias de backup. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

<b>ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>								
<b>UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.</b>								
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – <b>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica</b>								
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 – <b>Locação de Software</b>								
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA	
00	04/01	510	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Fiscalização e Tributação 04.0001.04.123.0003.2.007	127	2198	3.3.90.40.06	

Coronel Vivida, 23 de abril de 2024

ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 03

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 65/2022 decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2022 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua República Argentina, nº 508, sala, centro, na cidade de Barracão, Estado do Paraná, CEP (85.700-000), inscrita no CNPJ sob nº 17.834.237/0001-70, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Joarez Lima Henrichs**, inscrito no CPF sob o nº 385.752.999-72 e RG nº 2.337.141-3, (CONTATOS: [convictatreinamentos@gmail.com](mailto:convictatreinamentos@gmail.com) (49) 3644-1756).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 65/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para serviços de locação de sistema para avaliação de imóveis rurais (ITR) desenvolvido em plataforma 100% (cem por cento) web, com rotinas diárias de backup.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 65/2022, de 27 de abril de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da contrata, da secretaria da fazenda, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **27 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.632,64 (três mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 43.591,68 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 141.507,84 (cento e quarenta e um mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.40.06 – Locação de Software							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	510	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Fiscalização e Tributação 04.0001.04.123.0003.2.007	127	2198	3.3.90.40.06

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 65/2022, de 27 de abril de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991  
Dados: 2024.04.26 13:29:05 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por CONVICTA TREINAMENTOS LTDA:17834237000332  
Dados: 2024.04.29 11:41:37 -03'00'

Convicta Treinamentos Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE LUTA DO FÓRUM DESENVOLVIMENTO PARANÁ - AILDEFOP
CNPJ nº 02.322.415/0001-18
RUA HENRIQUE PEREIRA, 1222 - 2ª ANDAR - CEP: 85.201-290 - CENTRO - FONE: (41) 3423.1100
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE LUTA DO FÓRUM DESENVOLVIMENTO PARANÁ - AILDEFOP
CNPJ nº 02.322.415/0001-18
RUA HENRIQUE PEREIRA, 1222 - 2ª ANDAR - CEP: 85.201-290 - CENTRO - FONE: (41) 3423.1100
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

1. OBJETIVO: A Associação Intermunicipal de Luta do Fórum de Desenvolvimento Paraná - AILDEFOP, em parceria com o Município de Coronel Vivida, realiza o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Table with columns: Nome, Função, Assinatura. Includes names like Eliete Helena, Nelson de Souza, Valdeir Vieira, Carlos Pereira, Luiz Fernando, Mariana Bruchini, Mariana Furtado, Daniel Balduino.

João Anderson Teodoro - Prefeito de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
Edital nº 012/2024 de 29/04/2024 - Processo Seletivo Simultâneo nº 002/2024 de 14/04/2024
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Edital nº 001/2024 de 26/04/2024 - Processo Seletivo Simultâneo nº 001/2024 de 14/04/2024
Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PMQT

OBJETO: O presente licitação é para a compra de 12 (doze) meses de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento contínuo de material de consumo de escritório, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

LOCAL: https://licitacao-cf.com.br/licitacao-003-2024-PMQT - BANCO DO BRASIL S/A

Quedas do Iguaçu, 26 de abril de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Procurador

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DO CONVÊNIO Nº 002/2024/PM
NECESSIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Objeto do Convênio: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos para o Município de Nova Laranjeiras.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items for maintenance and repair of electronic equipment.

DO VALOR DO CONTRATO: Este contrato terá o valor máximo de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato em 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Objeto do Convênio: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos para o Município de Nova Laranjeiras.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like Eliete Helena and Nelson de Souza.

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including names like Carlos Pereira and Luiz Fernando.

Table with columns: Nome, Função, Assinatura. Includes names like Eliete Helena, Nelson de Souza, Valdeir Vieira, Carlos Pereira, Luiz Fernando, Mariana Bruchini, Mariana Furtado, Daniel Balduino.

Table with columns: Nome, Função, Assinatura. Includes names like Eliete Helena, Nelson de Souza, Valdeir Vieira, Carlos Pereira, Luiz Fernando, Mariana Bruchini, Mariana Furtado, Daniel Balduino.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 18.279.581/0001-43
Rua Cristóvão, 275 - Centro - CEP: 83160-090 - Fone: 42 3423.1182

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista a Lei Federal nº 14.333/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que irá realizar o PREGÃO Nº 07 DE MAIO DE 2024, a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICA, EM RELAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificações do edital.

Para participar da dispensa de licitação, o licitante deverá estar credenciado no sistema "DISPENSA ELETRÔNICA" através do site https://compras.br/.

Cantagalo, 29 de abril de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONSKI
Procuradora

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Table with columns: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DETENTORA, CNPJ, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Includes items for maintenance and repair of electronic equipment.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Atas nº 01 ao Conselho nº 002024 - Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Contratação: Município de Coronel Vivida, Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICA, EM RELAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificações do edital.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 002024 - Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Contratação: Município de Coronel Vivida, Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA E OPINIÃO PÚBLICA, EM RELAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, conforme especificações do edital.

Advertisement for Denuncie Disque 100. Text: 'Não finja que não vê! Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!' Includes image of a child and phone number 100.



16/10/2023, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

**Art. 4º.** Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeiras do Sul – PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2024, 135º da República e 69º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal  
de Administração

**SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI**

Diretora do Departamento  
de Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**ACFIA8ED

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 65/2022 – Pregão Eletrônico nº 27/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 17.834.237/0001-70. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 27 de abril de 2024 a 26 de abril de 2025. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.632,64, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 43.591,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de abril de 2024. Anderson Manique

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 06/2024 – Pregão Eletrônico Nº 04/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 08.090.447/0001-00. Conforme solicitação da Contratada, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, fica autorizado a transferência da matriz pela filial da empresa contratada na execução do objeto avançado, a substituição da matriz com CNPJ nº 08.090.447/0001-00 pela filial CNPJ sob nº 08.090.447/0005-34, da empresa contratada. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de abril de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**

Prefeito.

**Publicado por:**

Leila Marcolina

**Código Identificador:**47D87DC7

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ATAS Nº 44 A 46/2024

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 17/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais de expediente. Prazo: 27 de maio de 2024 a 26 de maio de 2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	DE DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
44/2024	BELINKI & SOUZA LTDA - ME	08.831.603/0001-47	52.707,40
45/2024	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA	07.559.294/0001-35	123.186,00
46/2024	LIVRARIA E PAPELARIA COLFERAI LTDA	77.027.688/0001-28	41.878,40

Coronel Vivida, 23 de abril de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.



**Código Identificador:**CDDC0CCI

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº45 /2024

PORTARIA Nº45 /2024

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

Considerando a instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, que trouxe o relatório final com indicação de penalidade administrativa,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a aplicação de Advertência escrita ao servidor H.T com fulcro no art.144 da Lei Municipal nº 37/2011.

Art. 2º. Cientifique o servidor e inscreva em sua ficha funcional com o acondicionamento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D'OESTE

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson de Oliveira Guassu

**Código Identificador:**0B2070E8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2248/2024

Decreto nº 2248/2024 de 29/04/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 426/2023 de 26/10/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001.15.452.0016.2.050. Manutenção da Iluminação Pública

378 - 3.3.90.30.00.00 3507MATERIAL DE CONSUMO14.000,00

**Total Suplementação: 14.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.